



## EDITAL

TIAGO FILIPE DA COSTA BRAGA, Presidente da Mesa da Assembleia da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, Concelho de Vila Nova de Gaia-----

Faz público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 11.º, da mesma Lei, que no dia 30 de setembro de 2019, pelas 21:00 horas, se realizará, no Edifício da Junta de Freguesia de Vilar do Paraíso, sito na Rua do Jardim, n.º 744, a **Sessão Ordinária** da Assembleia de Freguesia, com a seguinte:

### ORDEM DE TRABALHOS

1. Período de Intervenção aberto ao Público;
2. Leitura, discussão e votação das atas;
3. Período Antes da Ordem do Dia;
4. Período da Ordem do Dia;

4.1 Apreciação da Informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia ao abrigo da alínea e) do n.º 2, artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Em conformidade com o artigo 12º da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a esta sessão podem assistir e intervir nas discussões sem direito a voto, os membros da Junta de Freguesia.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos da Freguesia e no sítio da Freguesia em [WWW.mafamudevilarparaiso.pt](http://WWW.mafamudevilarparaiso.pt)-----

Mafamude e Vilar do Paraíso, 16 de setembro de 2019.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Tiago Costa Braga)